INDICAÇÃO Nº 596/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE SEJA OFERECIDO CAFÉ DA MANHÃ AOS PACIENTES QUE REALIZAM EXAMES DE SANGUE NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

A iniciativa tem como objetivo garantir mais conforto e cuidado às pessoas que permanecem em jejum por longos períodos antes da coleta de sangue. Muitos pacientes deslocam-se de bairros distantes e da zona rural, saindo de casa ainda de madrugada e, em diversos casos, sem condições financeiras de se alimentar após o exame. O fornecimento de um café da manhã simples, após a realização do procedimento, representaria um gesto de respeito e atenção à população, além de promover mais dignidade e humanização no atendimento da saúde pública.

A presente indicação visa contribuir para o fortalecimento das políticas de acolhimento e cuidado aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando o compromisso deste Legislativo com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade ourofinense.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 12 de novembro de 2025.

LÍVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA